# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

## LEI Nº 1212-A

**Projeto de Lei nº ~~280/02~~ 176/02**
**de autoria do**
**Vereador Alfredo Moura**

**Denomina Prefeito Orlando Intrieri a Rua 59 – Símbolo 287, com início na Av. Vereador Walter Melarato – Símbolo 219 e término na Av. Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior – Símbolo 220, no Conjunto Residencial Humaitá.**
**Proc. nº 40240/02**

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Prefeito Orlando Intrieri a Rua 59 – Símbolo 287, com início na Av. Vereador Walter Melarato – Símbolo 219 e término na Av. Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior – Símbolo 220, no Conjunto Residencial Humaitá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de dezembro de 2002.

**MÁRCIO FRANÇA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/12/02
Jornal Vicentino
Proc. 280/02